PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 95/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00899-7	Maria Lucia Ferreira	Servente Escolar	01/09/2018
01192-4	Gisele Aparecida de Barros	Auxiliar de Secretaria	01/09/2018
00647-0	Angelica Braga Ferreira	PCEI	01/09/2018
0[illegible]02-3	Enide Aparecida Richard Paiva	Auxiliar de Educação Infantil	01/09/2018
02286-4	Maria Aparecida Silverio	Auxiliar de Educação Infantil	01/09/2018
01720-3	Geraldo dos Reis Costa	Motorista II	01/09/2018
01300-3	Vaneide Cristina de Lima	Auxilar de Educação Infantil	01/09/2018
01768-3	Caroline de Oliveira Campos	Auxiliar de Educação Infantil	01/09/2018
01476-2	Edilon Neves Vilaça	Pedreiro	01/09/2018
02067-8	Vaneide Barbosa da Silva	Gari	01/09/2018
02309-4	Alcina Maria de Oliveira	Gari	01/09/2018
00297-3	Neide Maria Teixeira de Sousa	Serviços Gerais	01/09/2018
00406-0	José da Silva	Serviços Gerais	01/09/2018
01168-5	Maria Lúcia do Couto	Gari	01/09/2018
02135-3	Maria Aparecida Xavier	Gari	01/09/2018
0[illegible]13-7	Lourdes Dias de Souza	Gari	01/09/2018
01863-1	Maryane Marques de Castilho	Gari	01/09/2018
02249-2	Lourdes Maria de Oliveira	Gari	01/09/2018
00284-0	Nelson Alves Corgosinho	Serviços Gerais	01/09/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/09/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. (10/10/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal